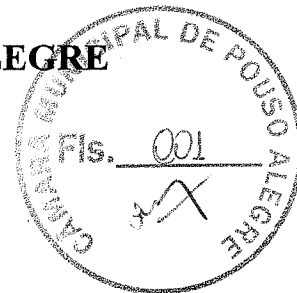




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**REQUERIMENTO Nº 18 / 2017**


Senhor Presidente,


Os vereadores que subscrevem, requerem, nos termos dos artigos 38 e 40 da Lei Orgânica de Pouso Alegre (LOM) c.c. os artigos 103 a 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos do Regimento Interno, investigar como fato determinado, o cumprimento das responsabilidades legais pela empresa PLENAX dos contratos e respectivos aditivos referentes aos anos de vigência contratual.


**JUSTIFICATIVA**

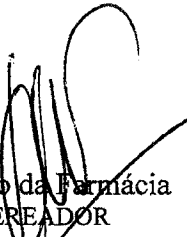
A referida empresa foi contratada mediante processo licitatório e passou a oferecer os serviços de ação multitarefa de limpeza, pintura de guias e postes e capina mecânica e química. As vultosas somas acordadas no contrato celebrado são incoerentes com o serviço prestado pela mesma, com latente inobservância da capacidade da prestadora em cumprir integralmente as normas contratuais, fato levantado pelo evidente descumprimento das recentes medições de serviços da prestadora. Causa estranheza o fato de que muitas obras feitas pelo município terem sido realizadas pelos funcionários da referida empresa, sem o estabelecimento contratual desta responsabilidade. As condições de frota e de pessoal, nos critérios exigidos na licitação também parecem muito aquém do que foi de fato efetivado e lacunarmente medido. Para as averiguações necessárias do cumprimento contratual, assim como as possíveis falhas de responsabilidade e os respectivos danos ao erário justificam o pedido deste requerimento.


Sala das Sessões, 7 de Março de 2017.

  
Bruno Dias  
VEREADOR

  
Adelson do Hospital  
VEREADOR

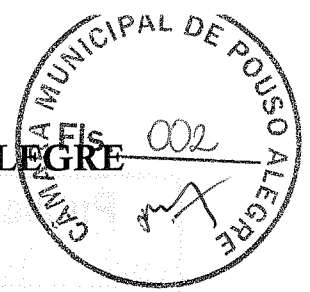
  
Arlindo Motta Paes  
VEREADOR

  
Adriano da Farmácia  
VEREADOR

  
Leandro Morais  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**RESOLUÇÃO Nº 1251 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

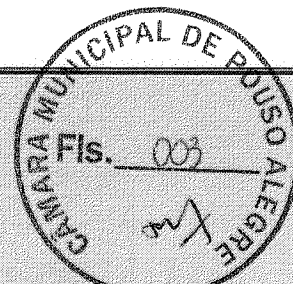
**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 11 de Abril de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 1251 / 2017**



**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

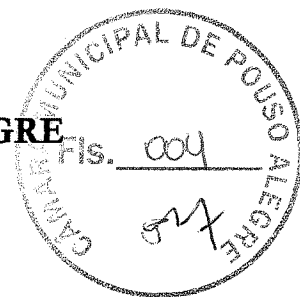
Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 11 de Abril de 2017.

Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.


Ofício Nº 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

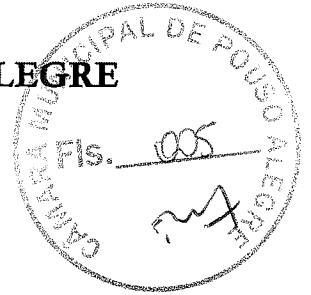
  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Ver. Bruno Dias  
Líder do PR  
Pouso Alegre-MG

*Remate 17/04/17*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.

Ofício N° 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

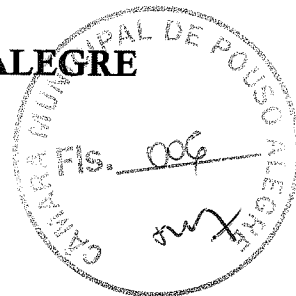
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

*Leidy*  
*17/04/17*

Ao Senhor  
Ver. Campanha  
Líder do PROS  
Pouso Alegre-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.


Ofício N° 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

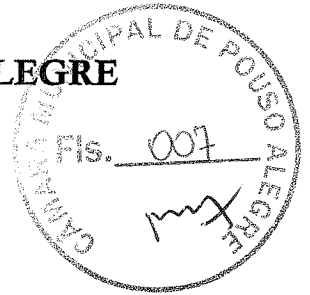
  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Ver. Oliveira  
Líder do PMDB  
Pouso Alegre-MG

*Recebi em  
17/04/17  
Judson E.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.

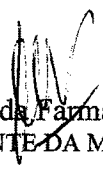
Ofício N° 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Ver. Dr. Edson  
Líder do PSDB  
Pouso Alegre-MG

*Recibido em 17/04/17  
Guimaraes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.


Ofício N° 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Ver. Rodrigo Modesto  
Líder do PTB  
Pouso Alegre-MG

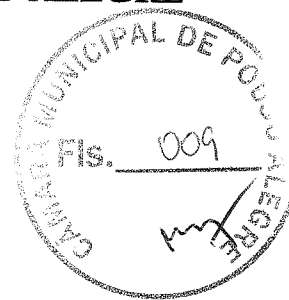
*Recebido em 17/04/17*  
*Carla Augusta*





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.




Ofício N° 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

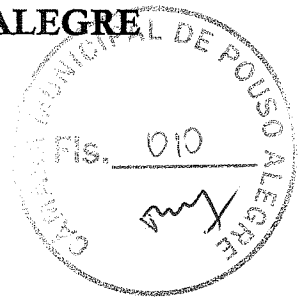
  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

17/04/2017  
LEANDRO  
VEREADOR  
PPS

Ao Senhor  
Ver. Leandro Moraes  
Líder do PPS  
Pouso Alegre-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2017.

Ofício Nº 164 / 2017

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, com fulcro no art. 97 do Regimento Interno, solicitar aos Líderes de Partidos que indiquem até às **18h do dia 19 de abril de 2017**, através de ofício protocolado na Secretaria da Casa, o Vereador que irá compor a Comissão Especial com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V.S.<sup>a</sup> valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

*Aline*  
*17/04/2017*

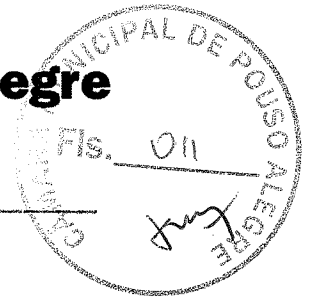
Ao Senhor  
Ver. André Prado  
Líder do PV  
Pouso Alegre-MG



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

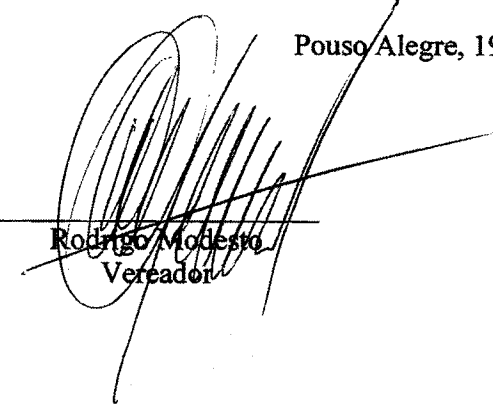


Ilmo Sr. Adriano César Pereira Braga  
Presidente CMPA

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente através deste, como líder do PTB desta casa, indicar meu nome para compor a comissão que será instaurada com a finalidade de estudos de inconsistências na execução de serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Sem mais para o momento e certo de seu atendimento, manifestamo-nos nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Pouso Alegre, 19 de Abril de 2017

  
Rodrigo Modesto  
Vereador

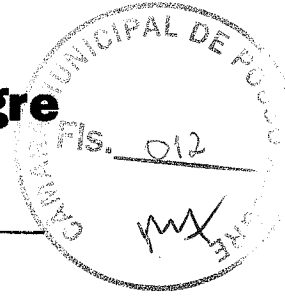
CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 14:52 19/04/2017 00000099



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar




Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

À Presidência  
Da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial

Em atenção aos ofícios Nº 163/2017 e Nº 164/2017, sirvo-me do presente para indicar o Vereador Arlindo Motta Paes para compor as Comissões Especiais com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax, bem como as inconsistências na execução das obras de pavimentação da Avenida Dique II.

Cordialmente,



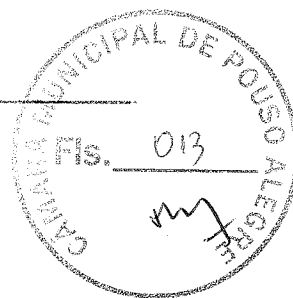
Dr. Edson  
Vereador



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 17/ de Abril de 2017

Ilmo Vereador Sr. Adriano Cêsar Pereira Braga

Presidente CMPA

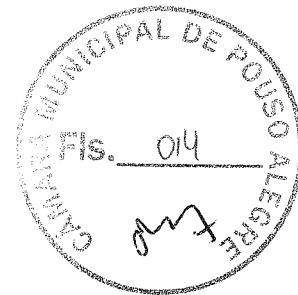
Como Líder do PV nesta casa, venho indicar o meu nome para compor a comissão que será instaurada com a finalidade de estudos de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

Sendo só, para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANDRÉ PRADO

*André Prado*  
VEREADOR



Ofício 116/2017

Gabinete do Vereador Bruno Dias

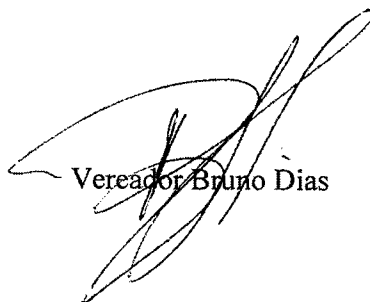
Av. São Francisco, 320, – Primavera

37550-000 Pouso Alegre, 17 de abril de 2017

À presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste instrumento, solicitar a indicação do vereador Bruno Dias à comissão especial da apuração das inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX.

Sem mais, a tratar, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Dias'.

Vereador Bruno Dias

**Bruno Dias**  
VEREADOR



**Câmara Municipal de Pouso Alegre**  
**- Minas Gerais -**

**Gabinete Parlamentar**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS  
VEREADORES DE POUSO ALEGRE

REF: Resposta aos ofícios 163 e 164/2017

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria Comunicar que quem irá compor as **Comissões Plenax e Dique II**, será o próprio Vereador, tendo em vista ser o único representante do Partido nesta Casa.

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

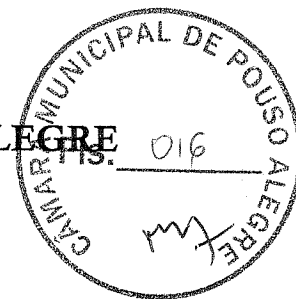
Atenciosamente,

Oliveira

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A  
FINALIDADE DE ESTUDO DE  
INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA  
PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre, no termos da Resolução nº1251/2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 3º** Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, Oliveira Altair Amaral – PMDB e Rodrigo Modesto - PTB.

**Art. 4º** Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

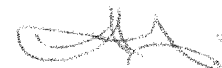
**Art. 5º** Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

**Art. 6º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação .

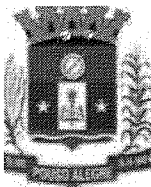
Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Leandro Morais  
1º VICE-PRESIDENTE





## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2017

#### INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre, no termos da Resolução nº1251/2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 3º** Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, Oliveira Altair Amaral – PMDB e Rodrigo Modesto - PTB.

**Art. 4º** Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os membros nomeados, o Presidente e o Relator.

**Art. 5º** Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

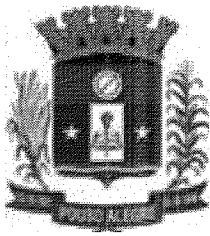
**Art. 6º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

Leandro Moraes  
1º VICE-PRESIDENTE



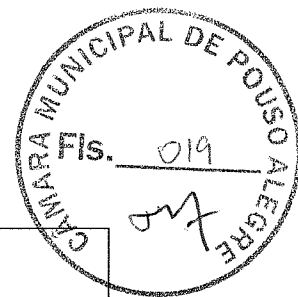
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESPECIAL - PLENAX

Aos 04 dias do mês de Maio de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 17h:10min., reuniram os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores **André Prado – PV**, **Arlindo Motta Paes – PSDB**, **Bruno Dias – PR**, **Oliveira Altair Amaral – PMDB** e **Rodrigo Modesto – PTB**, presente os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro Diretora Legislativa e o assessor das comissões Fabrício Azevedo e do Diretor Jurídico Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. O vereador mais velho vereador Oliveira Altair Amaral, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, informando que devem deliberar sobre a composição da Comissão Especial. Nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, para fins de definir, presidente e relator da referida comissão. Foram eleitos pela maioria dos membros: o vereador **Arlindo Motta Paes – PSDB**, como Presidente e vereador **Bruno Dias – PR**, como relator. Sem mais para deliberar, o presidente eleito da Comissão vereador **Arlindo Motta Paes – PSDB** declarou encerrada a reunião. Ficou definido entre os membros que a próxima reunião será terça-feira dia 09 de maio às 14:00 horas. Foi a reunião encerrada às 17h:42min. E para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 04 de maio de 2017.

Handwritten signatures of the council members and officials, including the President of the Commission (Arlindo Motta Paes) and the Relator (Bruno Dias).



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO Nº

DATA: 04/05/17

HORÁRIO: 17:10 às 17:42

PRESIDENTE: Arlindo Motta Paes.

RELATOR: Bruno Dias

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	—
PTB – Rodrigo Modesto	—

Carolina Furtado -  
Jussara Rodrigo Modesto  
Lucas B. Bortolozzi - Amélia Oliveira

~~( )~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**REQUERIMENTO Nº 47 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

a apresentação do CAGED da empresa PLENAX pelo tempo de vigência de seus contratos com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento busca trazer informações para esta Casa sobre as obrigações trabalhistas da referida empresa para averiguações sobre as medições estabelecidas nos empenhos e subempenhos entre a empresa e a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

  
Bruno Dias  
VEREADOR

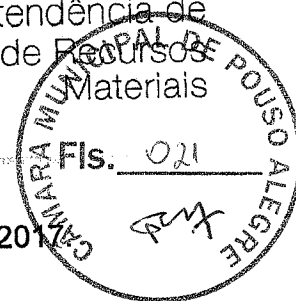
<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	<i>11/04/2017</i>

  
Adriano da Fátima  
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

Superintendência de  
Gestão de Recursos  
Materiais



Pouso Alegre, MG, 25 de abril de 2017

**Ofício nº 031/2017/KP**

Ao

**Sr. José Aparecido Floriano Filho**  
**Diretor Comercial**  
**Plenax Construções e Serviços Ltda.**  
**Rua Claudio Manuel da Costa, 60, São José**  
**Pouso Alegre/MG**  
**CEP 37.550-000**  
**Ref.: Requerimento Nº.: 47/2017**

**Senhor Diretor,**

Para que possamos atender ao Requerimento Nº.: 47/2017 formulado pelo Vereador Bruno Dias, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que nos encaminhe o CAGED da Empresa Plenax Construções e Serviços Ltda. referente aos serviços prestados no tempo da vigência de seus contratos com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de apreço e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso estes ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

**Wilson Pereira Gonçalves**  
**Superintendente de Gestão de Recursos Materiais**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-000  
Tel.: 35 3449-4088 35 3449-4023

---



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

Superintendência de  
Gestão de Recursos  
Materiais



Pouso Alegre, MG, 03 de maio de 2017.

**Ofício nº 032/2017/KP**

Ao

**Ilmo. Sr. Vereador Municipal de Pouso Alegre**

**Bruno Dias**

**Av. São Francisco, 320, Primavera**

**Pouso Alegre/MG**

**CEP 37.550-000**

**Ref.: Requerimento Nº 047/2017**

**Senhor Vereador,**

Com meus cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria, conforme solicitado, informar que a Apresentação do CAGED da empresa Plenax pelo tempo de vigência de seus contratos com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre compete somente a Empresa, sendo que tal informação não foi prevista no contrato firmado com a referida empresa.

Informamos ainda que, conforme cópia em anexo, foi solicitado a apresentação da documentação acima mencionado, entretanto não obtivemos resposta.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de apreço e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso estes ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

**Wilson Pereira Gonçalves**

**Superintendente de Gestão de Recursos Materiais**

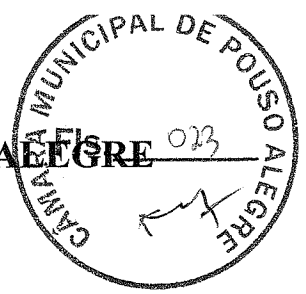
CÂMERA MUNICIPAL - SECRETARIA - 15:14 03/Mai/2017

15162 03/05/2017 08:06:23 CÂMERA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-000  
Tel.: 35 3449-4088 35 3449-4023

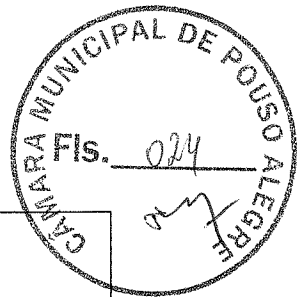


**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESPECIAL

Aos nove dias do mês de maio de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 14h:10 min, reuniram os membros da Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017. Presentes os vereadores André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, bem como os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro-Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo- Assessor das comissões, Marco Aurélio de Oliveira Silvestre- Diretor Jurídico e Geraldo Cunha Neto- Assessor Jurídico. Os vereadores Oliveira Altair Amaral – PMDB e Rodrigo Modesto – PTB, justificaram a ausência e foram representados por seus assessores, Lucas Bertolozzo e Carol Furtado. O Presidente da Comissão, vereador Arlindo, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos. Ato contínuo, os membros da comissão em epígrafe analisaram alguns documentos relacionados à empresa Plenax. A Diretora Legislativa solicitou aos membros informações acerca dos quesitos necessários para a contratação de auditoria com a finalidade de dar apoio técnico à comissão. O Vereador Bruno sugeriu a contratação de auditoria fiscal, com especialidade em licitação, empenho e medição. Em seguida, os vereadores analisaram diversos documentos e apontaram possíveis irregularidades, dentre elas: ausência de assinatura do ordenador de despesas, secretário municipal de finanças Messias Moraes em ordens de pagamentos por ele realizadas; diversos empenhos sem a comprovação de serviço de pessoal; ausência de algumas Notas Fiscais e folhas de presença nos subempenhos. Discutiram, ainda, sobre o valor pago a título de juros e mora, que apesar da previsão contratual, apresentam valores exorbitantes. Vereador Bruno acrescentou que até o momento foi apurado cerca de R\$ 2.000.000 (dois milhões) de pagamento de juros e salientou que possivelmente este valor será maior, uma vez que ainda faltam muitos documentos para serem analisados. Ainda, os membros da comissão discutiram sobre o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) gastos por mês para pagar caminhão de boiadeiro, que sequer estava previsto na licitação. O Presidente da comissão salientou a importância da análise detalhada dos documentos, bem como pediu à Diretora Legislativa para providenciar ofícios destinados ao Ministério Público do Trabalho, solicitando documentos relacionados à empresa Plenax, e ao Secretário de Finanças da Prefeitura de Pouso Alegre, Júlio César da Silva Tavares, esclarecimentos acerca da ordem cronológica de pagamentos realizados para empresa Plenax. Ficou definido a próxima reunião para o dia 16 de maio de 2017 às 14h:30min. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão declarou encerrada. Foi a reunião encerrada às 15h 25min. E para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 09 de maio de 2017.



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

DATA: 09/05/17

HORÁRIO: 14:10 às 15:25

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Assessor Vereador Oliveira:

Assessor Vereador Rodrigo Modesto:





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 10 de maio de 2017.**

**Ofício 002/2017**

**Comissão Especial que estuda serviços prestados pela empresa Plenax.**


Exmo. Sr.  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças  
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca das questões abaixo aduzidas, relacionadas a prestação de serviços pela empresa Plenax no município de Pouso Alegre/MG:

1. Se foi observada a ordem cronológica de pagamentos para a empresa Plenax no exercício financeiro de 2016;
2. O que ensejou o pagamento de juros para a empresa Plenax.

Solicito, por fim, presteza e gentileza de responder o ofício em epígrafe no prazo de 05 (cinco) dias, haja vista o curto prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial que estuda inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX no município de Pouso Alegre.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

12 MAIO 2017  





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESPECIAL - PLENAX

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 14h:20min., reuniram os membros da Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, e os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro Diretora Legislativa, o Assessor das comissões Fabrício Azevedo e Diretor Jurídico Dr. Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. Os vereadores Oliveira Altair Amaral – PMDB e Rodrigo Modesto – PTB, justificaram a ausência, e foram representados pelos seus assessores Camila da Fonseca Oliveira e Carolina Andrade Furtado. O Presidente da Comissão Especial, vereador Arlindo Motta Paes, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, e passou a palavra ao relator Bruno Dias, solicitou que seja encaminhado ofício a Secretaria de Finanças para esclarecer diversos questionamentos completando o ofício 002/2017, encaminhado pela referida Comissão sobre os fatos que ocasionou o pagamento de juros, e o fato gerador dos pagamentos. E questionou porque os contratos empenhados em 2014 só foram pagos em 2016. André Prado questionou acerca dos recibos, “empresas não cobram juros ou não procuram saber se tinha direito deste encargo”. Que as assinaturas que faltava do Secretário Messias, não era da sua competência “ Deve ser que Sônia colocava o nome dele nos empenhos pois era responsável por outras Secretarias Municipais. Bruno Dias verificou com a funcionária da Prefeitura que trabalha há muito tempo que não tem regra específica, contudo mesmo não assinando, é responsável pelos empenhos. André Prado disse que muitas vezes o município tem uma arrecadação menor, podendo faltar recursos para os pagamentos na ordem correta e acabam pagando em atraso com juros. Bruno Dias disse que na licitação da Plenax houve juntada de certidões negativas após a abertura dos envelopes. Sistema estava diferente da certidão negativa apresentada, uma negativa e outra positiva. Informações já levantadas na procuradoria. André e Bruno disseram para verificar a contratação do caminhão boiadeiro. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão Arlindo Motta Paes declarou encerrada. Foi a reunião encerrada às 14h:45min. E para constar, Eu Fabrício de Azevedo, lavrei presente ata resumida da reunião, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 16 de maio de 2017.

  
Arlindo Motta Paes  
Presidente

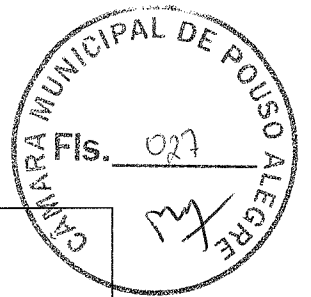
  
André Prado

  
Fabrício Azevedo

  
Marco Aurélio De Oliveira Silvestre

  
Bruno Dias

  
Juliana Mota Ribeiro



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

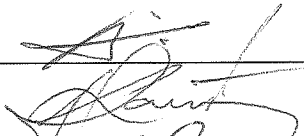
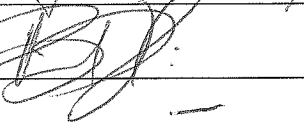

DATA: 16/09/2017

HORÁRIO: 19:20 às 19:45

PRESIDENTE: Arlindo Motta Paes

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	-
PTB – Rodrigo Modesto	-

Assessor do Ver. Rodrigo Modesto: 

Assessor do Vereador Oliveira: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 17 de Maio de 2017.

**Ofício 003/2017**

**Comissão Especial que estuda serviços prestados pela empresa Plenax.**

**Ao Ilmo. Júlio Cesar da Silva Tavares**  
**D.D. Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG**

17 MAIO 2017  
*[Handwritten signature]*

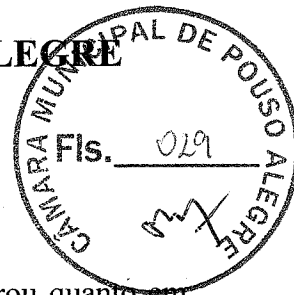
Prezado Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar informações técnicas para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, informações necessárias para a condução de apuração de possíveis inconsistências pela Comissão Especial de Estudo, instaurada nesta Casa. Diante da documentação apresentada solicitamos respostas para os seguintes questionamentos.

- 1- Quais fatos concretos tornaram necessários os pagamentos de juros da empresa PLENAX? (detalhar por ordens de pagamento)
- 2- Quem era na época os funcionários responsáveis pelo calculo destes montantes de juros e mora? Os servidores são efetivos? Onde trabalham atualmente?
- 3- Na liquidação dos serviços é de práxis o pagamento de juros e mora nas faturas?
- 4- Estes pagamentos de juros eram costumeiro a todas as empresas, pagas em atraso?
- 5- Se a resposta for negativa, qual era o critério utilizado para delimitar o pagamento para as empresas contempladas?
- 6- Houve quebra na ordem cronológica de pagamento para a empresa PLENAX?



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



- 7- Em caso de reposta positiva, tal quebra na ordem de pagamento gerou quanto em juros e mora?
- 8- Muitas ordens de pagamentos não eram assinadas pelo então Secretário de Finanças. Esta falta de assinatura é comum?
- 9- O que justifica a ausência das assinaturas do Secretário de Finanças nas ordens de pagamento?
- 10- Foram verificadas certidões negativas e outros documentos de participação em edital de data posterior aquela prevista para a data de abertura dos envelopes, situação já verificada pela procuradoria do município. Tal situação enseja indício de crime previsto na Lei de Licitações?

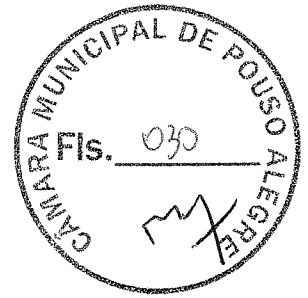
Em tempo, solicito a gentileza de enviar à esta Comissão Especial, cópia do processo licitatório do contrato referente ao aluguel de Caminhão Boiadeiro.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Ver. Arlindo Motta Paes  
Presidente

Ver. Bruno Dias  
Relator



OFICIO Nº SAF 12-17

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2017

De SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Julio Cesar da Silva Tavares

A CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Ilmo Sr. Ver. Arlindo Motta Paes

Ilmo Sr. Ver. Bruno Dias

**Assunto:** Comissão Especial Empresa Plenax

A Secretaria de Administração e Finanças, em resposta a seu Ofício Nº 003/2017, apresenta as respostas dos questionamentos solicitados.

#### Questionamentos

1. Quais fatos concretos tornaram necessários os pagamentos de juros das empresa PLENAX?

R. Nos processos com justificativa de pagamento de juros, não foram encontrados documentos que motivem o ato administrativo para pagamento, localizamos no processo apenas uma planilha de cálculo.

2. Quem eram na época os funcionários responsáveis pelo cálculo destes montantes de juro e mora? Os servidores são efetivos? Onde trabalham atualmente?

R. O funcionário responsável pelo cálculo dos juros é Geraldo Botelho Pacheco, designado na época como Secretário Adjunto de Fazenda, cargo em comissão da gestão que se encerrou em 31/12/2016.

3. Na liquidação dos serviços é de praxe o pagamento de juros e mora nas faturas?

R. Não, os juros não são praxe das liquidações do Município.

4. Estes pagamentos de juros eram costumeiro a todas as empresas, pagas em atraso?

R. Conforme informado anteriormente não localizamos na prefeitura outros processos de pagamento de juros, não observamos também empenhos para pagamento de juros, tanto os globais como os empenhos estimativas e ordinários não contemplam pagamento de juros a outros fornecedores.

5. Se a resposta for negativa, qual era o critério utilizado para delimitar o pagamento para as empresas contempladas?

R. Conforme informado anteriormente a Prefeitura não possui o hábito de custear juros por atraso em pagamentos. Visto que o valor pago deveria ser o empenhado e liquidado no processo, não havendo abertura para o pagamento desses juros.

6. Houve quebra na ordem cronológica de pagamento para a empresa Plenax?



R. Sim, essa resposta teve por base a verificação que os pagamentos da empresa Plenax, foram efetuados em data próxima a sua liquidação e outros pagamentos, inclusive de anos anteriores, devidamente liquidados não foram pagos.

7. Em caso de resposta positiva, tal quebra na ordem de pagamento gerou quanto em juros e mora?

R. Não, o fato de retirar da ordem cronológica não gera direito ao pagamento de juros e mora.

8. Muitas ordens de pagamento não eram assinadas pelo então Secretário. Esta falta de assinatura é comum?

R. As ordens estão assinadas pelo Secretario Messias Morais.

9. O que justifica a ausência das assinaturas do Secretario de Finanças nas ordens de pagamento?

R. Não há processos sem assinatura.

Foram verificadas certidões negativas e outros documentos de participação em edital de data posterior aquela prevista para a data de abertura dos envelopes, situação já verificada pela procuradoria do município. Tal situação enseja indício de crime previsto na Lei de Licitações?

R. Sim, Conforme art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

Certos de sua costumeira atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Julio Cesar da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Data:
Assinatura:



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**  
**Estado de Minas Gerais**



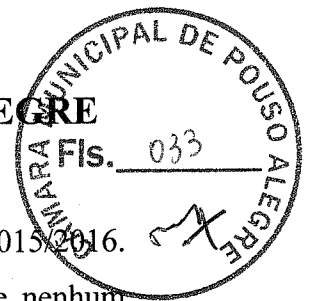
COMISSÃO ESPECIAL

Aos 20 dias do mês de Junho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h:00mim, reuniram os membros da Comissão Especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores Arlindo Motta Paes, André Prado, Bruno Dias, Oliveira Altair Amaral, bem como os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro -Diretora da Legislativa, Fabrício Azevedo-assessor das comissões, Gabriel de Almeida Prado- estagiário. O presidente da comissão, Arlindo Motta Paes deu início aos trabalhos e justificou a ausência do vereador Rodrigo Modesto, que foi representado por sua assessora Carolina Furtado. O presidente prosseguiu e passou a palavra ao vereador Bruno Dias, que afirmou ter analisado mais de mil páginas de documentos sobre licitação e demais documentos referentes à empresa Plenax; que já analisou alguns subempenhos de pagamentos de juros e compensações fiscais realizadas pela empresa plenax; que gostaria de convocar dois funcionários concursados e efetivados para entender os procedimentos de liquidação e pagamento. Requer, assim, a convocação da funcionária Roberta Ferreira Marques de Souza, responsável pelos pagamentos e Inês Aparecida da Silva, responsável pela liquidação. A convocação das duas será importante para entender as eventuais quebras de ordens cronológica e também para obter informação de quem ordenava os pagamentos. O vereador frisou a existência de pagamentos realizados em favor de empresas com certidões positivas abertas no sistema tributário da prefeitura. O presidente da comissão questionou o vereador Bruno sobre o documento com a previsão de gastos para não atrasar os pagamentos e previsão de pagamento de juros futuros. Bruno explanou que em todos os pagamentos de juros fora realizado provisionamento e sobre a forma que ocorre os empenhos e subempenhos, bem como explicou que o pagamento do juros não são licitados porque se entende que não haverá atraso. Afirma que os pareceres jurídicos em relação ao pagamento de juros não explanam o porquê de se pagar juros, sendo necessária a explicação da justificativa pelas funcionárias. O vereador Bruno ressaltou que a empresa PLENAX possuía duas compensações tributárias. Reiterou o pedido que já fez para o Presidente encaminhar pedido ao





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Ministério Público do Trabalho a encaminhar as RAIS mensais de 2014/2015/2016.

Bruno diz que o que chamou sua atenção na análise de documentos é que nenhum funcionário teve falta durante seis meses. Por fim, o presidente Arlindo Motta Paes, solicitou à Diretora Legislativa que procedesse a convocação das funcionárias acima mencionadas, para a próxima reunião a ser realizada no dia 27 de junho de 2017 às 15h:00min, na sala Bernardino de Campos. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão declarou encerrada. Foi a reunião encerrada às 15h 20min. E para constar, eu Juliana Mota Ribeiro lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 20 de Junho de 2017.

Arlindo Motta Paes  
Presidente

Bruno Dias  
Relator

Ver. André Prado

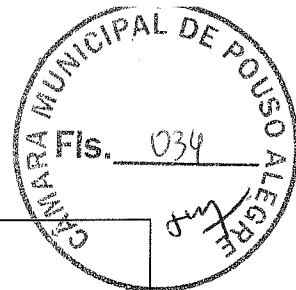
Ver. Oliveira

Juliana Mota Ribeiro

Fabrício Azevedo

Carolina Furtado

Gabriel A. Prado



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

DATA: 20/06/17

HORÁRIO: 15:00 às 15:20.

PRESIDENTE:

RELATOR:

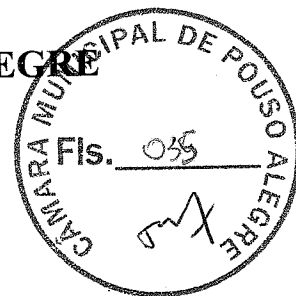
SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	—

Carolina Fortado



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 20 de junho de 2017.**

**Ofício 004/2017**

Exmo. Sr.  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças  
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** as servidoras públicas do município de Pouso Alegre, Roberta Ferreira Marques de Souza e Inês Aparecida da Silva, para participarem da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 27 de junho de 2017 às 15h:00min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

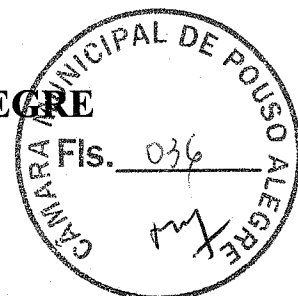
O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

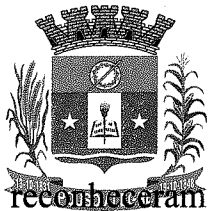


**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

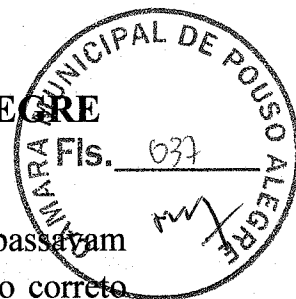


COMISSÃO ESPECIAL

Aos 27 dias do mês de junho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h20min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores membros da comissão, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, André Prado - PV, os servidores de apoio, Juliana Motta Ribeiro -Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo assessor das comissões, Dr. Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, Diretor Jurídico, o presidente Arlindo Motta, justificou a ausência dos membros vereadores Rodrigo Modesto e Oliveira Altair, que foram representados pelos seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Lucas Bertolozo. Compareceram na reunião as funcionárias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Roberta Ferreira Marques de Souza – Gerente de Gestão Financeira e Inês Aparecida da Silva – Assessora da Secretária Municipal de Finanças. O relator Bruno Dias deu início aos trabalhos, agradeceu as funcionárias da Secretaria Municipal de Finanças em atender o convite para a reunião da comissão. Perguntou como funcionava o tramite dos pagamentos e se passava pela controladoria: Inês disse que o Controle Interno do Município era feito em todos os processos de empenho, quando havia algum problema no controle devolvia para Secretaria. Bruno pergunta para Roberta: Quem ordenava os pagamentos? Elas afirmaram que era o Secretário Messias Moraes. Inês disse quanto á falta de CND, o controle interno que identifica a documentação. Bruno perguntou quem confirmava as medições em respostas elas disseram que cada Secretário é responsável por ser ordenador da pasta. Bruno questionou quem era o responsável por fazer as planilhas dos pagamentos das multas e juros nos empenhos, quem fazia essas planilhas; Inês respondeu, que era Geraldo Botelho, que provavelmente ele era lotado no setor de licitações, e era cargo de confiança; que ficou na Secretária de Finanças; era um assessor do Secretário Messias Moraes. Que o caso das certidões positivas não é normal, que o controle interno seria o responsável para analisar estas questões. Com relação ao caminhão boiadeiro, vocês tem conhecimento deste fato? Elas lembram desses empenhos, mais desconhece os detalhes. O membro da comissão André Prado, disse que questionou o proprietário da empresa, senhor Floriano, com relação a contratação do caminhão Boiadeiro, ele informou, prestou serviços para cidade; que o contrato parece ter uma vigência por 9 meses, e trabalhava 24 horas por dia com dois funcionários e óleo diesel. O relator Bruno solicitou às funcionárias para verificarem se os carimbos nas folhas dos processos de empenhos se são da controladoria? Elas disseram que SIM,



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



recomendaram que o carimbo é do controle interno. Teve período que passavam pelo controle e só carimbavam e não assinavam, porém afirmam que o correto seria ter a assinatura do responsável. Bruno pergunta se elas indagavam a questão dos pagamentos de juros e multas? Disseram que não, que as planilhas já vinham prontas para tesouraria e pagamento. O relator perguntou se houve quebra de ordem cronológica dos pagamentos para Plenax? As funcionárias disseram que SIM. Que as programações dos pagamentos eram feitas pelo Secretário ou funcionário direto do Messias, que era, Erica Brandão Carvalhaes. Que a prioridade de pagamento era a Plenax, inclusive no final do ano. Que os pagamentos de rescisão dos funcionários de confiança foram quitados no final do ano; Que na falta de pagamentos a suspensão dos serviços dará após os noventa dias; Que a ordem cronológica é importante e tem que ser cumprida; Que as compensações fiscais são normais na administração pública em alguns processos de pagamentos; com referencia as planilhas e medições da Secretaria de Obras eram feitas pela funcionária Rubia Meyre de Souza Pereira e Geraldo Botelho que enviava as planilhas dos juros; que o controle de veículos da Secretaria de Obras era muito bem feito, as demais não pode afirmar, Rubia quem elaborava as planilhas; que as planilhas já vinham prontos para o empenho. André Prado disse que empresas que prestação serviços públicos essenciais tem prioridade nos pagamentos. O Presidente Arlindo disse que pode haver uma discrepância entre as medições e planilhas com o real executado. Ambas as funcionárias, afirmam que se indispuseram com Secretário, com referência os pagamentos de multas, juros e não observando a ordem cronológica. Sem mais para deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e principalmente das funcionárias da Secretaria de Finanças, Roberta Ferreira Marques de Souza e Inês Aparecida da Silva que muito contribuiu para esta comissão, e declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h15min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, assessor das comissões, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 27 de junho de 2017.

Arlindo Motta Paes  
Presidente

André Prado

Fabrício Azevedo

Carolina Furtado

Bruno Dias

Juliana Mota Kibeiro

Marco Aurélio de Oliveira Silvestre

Oliveira Altair

Lucas Bertolozo



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

DATA: 27/06/17

HORÁRIO: 15:20 às 16:45

PRESIDENTE:

RELATOR: Bruno Dias

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	<u>[Signature]</u>
PV - André Prado	<u>[Signature]</u>
PR- Bruno Dias	<u>Bruno Dias</u>
PMDB – Oliveira	<u>—</u>
PTB – Rodrigo Modesto	<u>—</u>

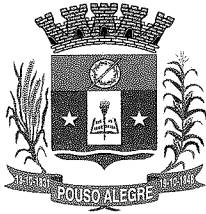
Roberta Figueira Marques de Souza - Gerente de Gestão Financeira da Prefeitura.  
Miris Aparecida da Silva - Assessora Prefeitura

[Signature]

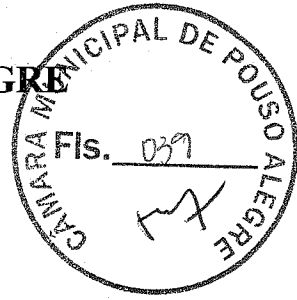
[Signature]

Carolina Furtado = [Signature] - Assessora Ver. Rodrigo Modesto

Lucas Bertazzo = [Signature] - Assessor Ver. Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 27 de junho de 2017.**


**Ofício 005/2017 – Comissão que estuda serviços prestados pela empresa Plenax no Município de Pouso Alegre.**

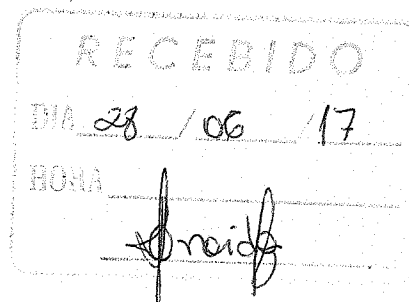
Exmo. Sr.  
Dr. Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal de Pouso Alegre  
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar informações sobre os cargos e locais que os servidores Geraldo Botelho e Érica Brandão Carvalhais ocuparam durante o período que prestaram serviços ao Município de Pouso Alegre, bem como fornecer, se possível, documentos de identificação pessoal de ambos.

Por gentileza, se possível, responder este ofício no prazo de 05(cinco) dias, tendo em vista o curto prazo para a comissão concluir o estudo.

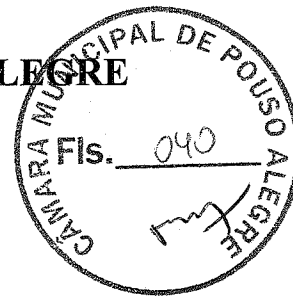
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 27 de junho de 2017.**

**Ofício 006/2017**

Exmo. Sr.  
Argeu Quintanilha  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** a servidora pública do município de Pouso Alegre, Rúbia Meire de Souza Pereira, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 04 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

RECEBIDO  
28/06/17  
Argeu Quintanilha





Pouso Alegre, 30 de junho de 2017.

**Ofício n°. SGP 366/2017**

Ilmo. Sr. Vereador

**ARLINDO MOTTA PAES**

Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG

**Assunto:** Resposta ao Ofício 005/2017

Com cumprimentos, em atenção ao Ofício 005/2017, vimos informar os Cargos que os servidores abaixo relacionados ocuparam enquanto servidores desta Prefeitura:

**Geraldo Botelho Pacheco:**

16/01/2017 a 02/02/2014	Diretor do controle Interno
03/02/2014 a 02/10/2016	Diretor do Departamento de Gestão e contratos
03/10/2016 a 31/12/2016	Secretário Adjunto da fazenda

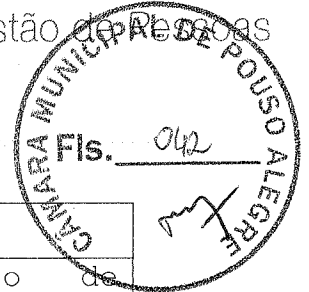
**Erika Brandão Carvalhaes:**

01/01/2009 a 01/01/2013	Assistente Geral do Gabinete
-------------------------	------------------------------

**Juliana Mota**  
Matrícula: 590  
Diretora Legislativa

13558 03/07/2017 007179 CÂMARA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE

Recibj  
Arceyub



02/01/2013 a 30/04/2013	Assessor Administrativo
01/05/2013 a 24/03/2015	Diretor do Departamento de Suprimentos
25/03/2015 a 31/12/2016	Diretor do Departamento de Análise, Controle e Acompanhamento da Execução da dívida Ativa

Estamos encaminhando também as cópias dos documentos pessoais dos ex-funcionários supra citados.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de apreço e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso estes ainda se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS  
1º TURNO - 07/10/2012

ERIKA BRANDAO CARVALHAES

Inscrição: 1321 8917 0281

NASC: 11/04/1980 ZONA: 0227 SEÇÃO: 0206

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ERIKA BRANDAO CARVALHAES**

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1980	Nº INSCRIÇÃO 1321 8917 0281	D.V.	ZONA 227	SEÇÃO 0206
MUNICÍPIO / UF POUSO ALEGRE/MG			DATA DE EMISSÃO 16/02/2012	

JUIZ ELEITORAL  
*Edson da Silva Teixeira*  
Desembargador BRANDAO TEIXEIRA  
Presidente do TREMG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-2160

POLEGAR DIREITO

*Erika Brandão Carvalhaes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.325.209 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2003

NOME  
**ERIKA BRANDAO CARVALHAES**

FILIAÇÃO  
EDSON FARIA DA SILVA  
SILVIA BRANDAO DA SILVA

NATURALIDADE  
POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 11/4/1980

DOC. ORIGEM CAS. LV-18BAUX FL-158  
POUSO ALEGRE-MG  
051322966-37

PII-2160 ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

051.322.966-37

ERIKA BRANDAO DA SILVA

11/04/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2002

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO - CEPAL **M 3 290703**

NOME **GERALDO BOZELHO PACHECO**  
 Vitor Pacheco  
 MARIA JOSE BOZELHO PACHECO  
 GUAXUPE/MG  
 DATA DO NASCIMENTO **27/03/1964**  
**03/11/1982**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



MINISTERIO DA RECEITA FEDERAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E SOCIAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

*Geraldo Bozelho Pacheco*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA RECEITA FEDERAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

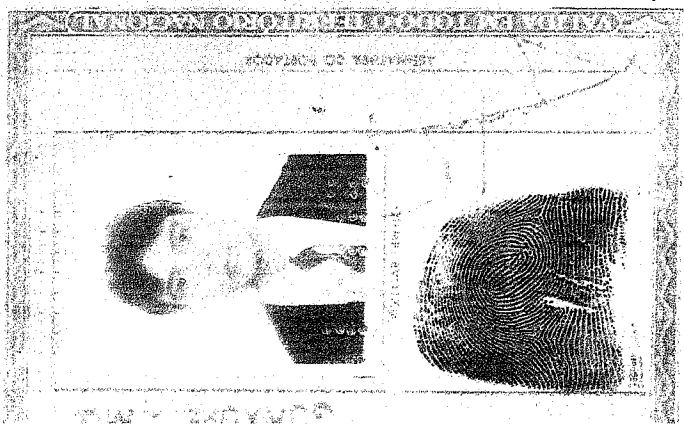
NOME **GERALDO BOZELHO PACHECO**  
 DOCUMENTO / ORIG. EMISSOR UF **MG**  
**M3290703**  
 DATA NASCIMENTO **27/03/1964**  
 CPF **440.485.396-53**  
 NOME **VITOR PACHECO**  
**MARIA JOSE BOZELHO PACHECO**  
 PERMISSAO **ACC**  
 CATEGORIA **05**  
 DATA INSCRICAO **27/03/2009**  
 VALORES **27/03/2009**  
 N.º PERMISSAO **00000000000000000000**  
 RESERVAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
115210022

LOCAL **GUAXUPE, MG**  
 DATA EMISSAO **04/04/2009**  
 56614850755  
 96075668610

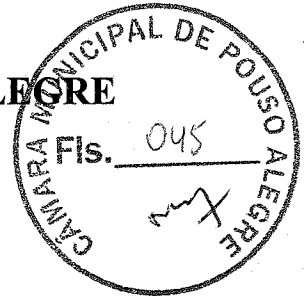
PROIBIDO PLASTIFICAR  
115210022

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CONTRIBUINTE  
 NASCIMENTO **27.03.64**  
 INSCRICAO NO CPF **440.485.396-53**  
 GERALDO BOZELHO PACHECO





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.**

**Ofício 007/2017**

Exmo. Sr.  
Hamilton Fernandes Magalhães  
Controlador Geral do Município  
Pouso Alegre-MG

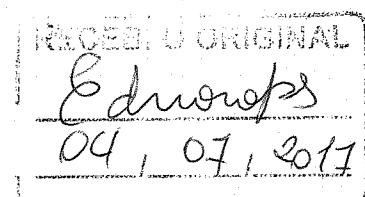
Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convidar** o servidor público do município de Pouso Alegre, **João Batista Ribeiro**, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 04 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo do convite se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
**Ver. Bruno Dias**  
**Relator da Comissão Especial**





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

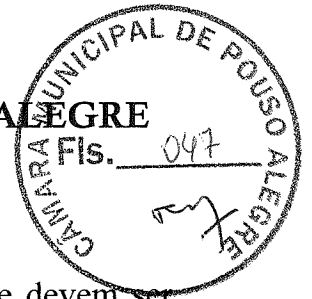


COMISSÃO ESPECIAL

Aos quatro dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h42min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores membros da comissão, Bruno Dias, André Prado e Oliveira Altair, os servidores de apoio, Juliana Mota Ribeiro - Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo assessor das comissões, justificaram a ausência os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados pelos respectivos assessores Carolina Furtado e Maristela da Fonseca. Compareceram na reunião a funcionária da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Rubia Meire de Souza Pereira, auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e João Batista Ribeiro, contador da Secretária Municipal de Finanças, atualmente trabalha na controladoria. O Relator Bruno questiona, como funciona as planilhas de controle do pessoal terceirizado. Rubia respondeu, que os controles são fundamentais para as medições e posterior pagamento, Perguntou ainda sobre as frotas, transporte. Disse que não sobe desses transportes; que tinha um motorista na planilha e tinha um veículo vinculado ao nome dele; que as medições são assinadas pelos fiscais de cada equipe; que as medições eram endossadas pelos chefes imediatos de cada departamento; que segundo o levantamento feito pelo Superintendente Renato, nesta administração, as equipes estavam incompletas e a empresa não tinha capacidade de assumir a demanda. Bruno perguntou sobre as planilha de juros, Rúbia disse que viu no final de dezembro, quem apurou foi o Diretor ou Sub-secretário Geraldo Pacheco Botelho, vinha pronta da Secretaria de Municipal de Finanças, ele tinha acesso livre, Sr. João Batista, contador disse que era diretor de contabilidade até março de 2016, na Secretaria de Finanças; disse que esse Geraldo, foi colocado por Messias Morais, ouvir dizer que era cunhado do Floriano. Bruno Perguntou sobre afastamento do Senhor João Batista-contador, da Secretaria de Finanças. Ele respondeu que o Secretário Messias apareceu com um Balanço para completar o cadastro na Secretaria do Tesouro Nacional, documento para aferir a capacidade de endividamento do município, e o Sr, “João Batista – Contador”, não quis assinar o referido balanço, porque não havia participado de tal documento. Bruno perguntou sobre o pagamento dos juros. Também afirmou que os juros eram elaborados por Geraldo Botelho, que ele calculava e elaborava no notebook dele. E Dizia: “Olha! as músicas estão prontas, estão todas gravadas.” Bruno



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



perguntou se os empenhos e sub-empenhos, é preciso de carimbo e devem ser assinados pela controladoria? na época como era feito. João disse que como contador era responsável técnico pelo empenho, que as planilhas e medições eram de responsabilidade do ordenador de despesas. Se era justo os pagamentos ele não tem como verificar. Bruno perguntou sobre os materiais na construção do CEU – Centro de Arte e Esporte Unificados, foi feito pela Secretária de Obras. Rúbia disse que sim, que no final do ano, o contrato de compra dos matérias já veio pronto para ela. Que a responsabilidade era da Secretaria de Cultura; que o levantamento foi feito pela engenheira Cristina; que pegou assinatura do Secretário de Cultura, no recebimento. Que ela quem solicitou ao Welington, Secretário na época, os relatórios do controle de frequência dos servidores, pois tinha a frequência mas não tinha o local onde tinha trabalhado, que duas medições de 108 mil reais, de novembro e dezembro. Dois contratos distintos, um de capina interna, e outro externa, que cada Secretaria tinha sua dotação e encaminhava as medições e planilhas para processo de pagamento. Bruno pergunta para João até quando ficou como contador? Ele responde. Até 09 de março de 2016. Quem ordenava a ordem de pagamento? João disse que era o Secretário, que cada Secretaria Municipal encaminhava pelo seu ordenador de despesas, passava para controladoria depois para liquidação, que muitas vezes não era obedecida a ordem cronológica dos pagamentos. O Relator Bruno dias, solicitou que faça a convocação da Bióloga do Horto Florestal, Nivia Milagres e Aldine da Secretária Municipal de Saúde. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 17h14min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, assessor das comissões, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 04 de julho de 2017.

André Prado  
Membro

Fabrício Azevedo  
Assessor das Comissões

Carolina Furtado  
Assessora Vereador

Rubia Meire de Souza Pereira  
Funcionária da Prefeitura

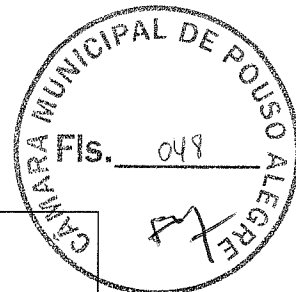
Bruno Dias  
Relator

Oliveira Altair  
Membro

Juliana Mota Ribeiro  
Diretora Legislativa

Maristela da Fonseca  
Assessora Vereador

João Batista Ribeiro  
Funcionário da Prefeitura



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO Nº

DATA: 04 / 07 / 17

HORÁRIO: 15 :42 às \_\_\_ : \_\_\_

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

- Carlinda Fortado - Arlene Ver. Rodrigo Modesto -
- Rísica Meire de Souza Pereira - Aux. administrativo  
Secretaria de Obras e Infraestrutura -
- João Batista Ribeiro. Contador / Controlador -





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 05 de julho de 2017.**

**Ofício 008/2017 – Comissão especial- Plenax**

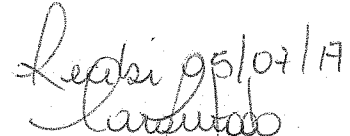
Senhores vereadores (a),

Sirvo-me do presente para formalizar a entrega de cópia do ofício de nº 366/2017, encaminhado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial- Plenax**

  
**Juliana Mota**  
Matrícula: 590  
Diretora Legislativa

  
**Rodrigo Modesto**  
VEREADOR

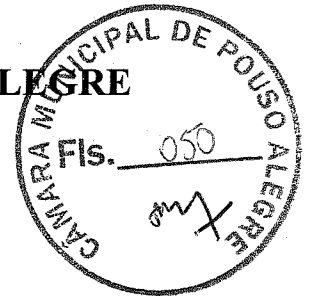
*Recebido 05/07/17  
Renato (Pouso)*

*Aline Mota  
05/07/2017*

*Recebido 05/07/17  
Oliveira*  
**Oliveira**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 10 de julho de 2017.**

**Ofício 009/2017**

98844 2635 (Missa)


Exmo. Sr.  
Rinaldo Lima Oliveira  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente  
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** a servidora pública do município de Pouso Alegre, Nívea Maria Moraes Milagres, bióloga responsável pelo Horto Florestal de Pouso Alegre, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 11 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

Ricabi  
10-07-17  
Chome



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

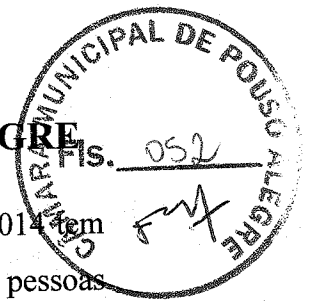


COMISSÃO ESPECIAL

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 16h10min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presente o vereador membro da comissão Bruno Dias, os servidores de apoio, Juliana Motta Ribeiro -Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo assessor das comissões e Gabriel de Almeida Prado, estagiário acadêmico. Os membros vereadores Rodrigo Modesto e Oliveira Altair foram representados pelos seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Lucas Bertozo. Compareceu na reunião a bióloga do horto florestal, Nívia Maria de Moraes Milagres. O relator Bruno Dias deu início aos trabalhos e esclareceu a Nívia de que ela apenas está prestando informações, não está sendo investigada. Nívia diz que está no horto desde 2006, no cargo de bióloga; afirma que é responsável técnica, que não tem cargo de chefia; Bruno perguntou se nesses últimos anos ela tem cargo de chefia; Nívia diz que nunca teve; Bruno perguntou quantos funcionários efetivos o horto tem, envolvendo limpeza, biólogos; Nívia acredita que 25; pergunta se a maior parte dessas pessoas estão envolvidas com gestão de projetos ou limpeza; Nívia diz que com a limpeza; Bruno diz que nos empenhos e subempenhos da Plenax aparecem muitos relacionados a capina no horto; que a inconsistência de medições e a presença de funcionários chama a atenção; que não tem a comprovação de execução do serviço; Nívia diz que 18 funcionários são relacionados somente a limpeza; Bruno diz que tem empenhos de três equipes de janeiro a fevereiro de 2015, com 30 pessoas a mais desta empresa; Bruno pergunta se havia algum sistema de controle de ponto e Nívia diz que não; Nívia diz que o diretor de meio ambiente Mateus Andrade é quem fazia o controle desses funcionários desta empresa; que ele era diretor, cargo de confiança, hoje ele não é funcionário mais; diz que o superior imediato de Mateus era o secretário José Roberto Fernandes e depois Douglas Vieira, que ficou pouco tempo; que todos eles eram cargos de confiança, não eram efetivos na prefeitura; Bruno pergunta se Nívia tem conhecimento de lista de presença ou batimento de ponto de funcionários; Nívia diz que não; Bruno pergunta se a empresa Plenax tinha frota pra transportar essas equipes; Nívia diz que nunca teve 30



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



passoas que ora tinha um ônibus ora uma van; Bruno diz que em outubro de 2014 tem uma medição que dá uma prestação de contas de 4 equipes, que seriam 40 pessoas trabalhando no horto além das 18 que existem; pergunta se Nívia consegue precisar se isso aconteceu; Nívia diz que não aconteceu; Bruno pergunta se a obra de sistemas de tirolesas, do parque infantil, se foi feita pela Plenax; Nívia diz que não, que foi há muito tempo, em 2011; que foi anterior a gestão dessa empresa; Bruno diz que tem outra do meio ambiente, são três equipes de 15/03 a 14/04 de 2015; Nívia diz que no máximo havia 15 pessoas da Plenax trabalhando, nunca 30; Bruno pergunta se além do horto existe outra unidade que pertença ao meio ambiente; Nívia diz que tem o Parque Natural e a Reserva Biológica mas que eles não mexeram naquele tempo nessa área, e quando mexeram foi com trator; Bruno pergunta se foi feito serviço de capina nessa reserva biológica; Nívia diz que nunca; A medição de novembro de 2014 consta com 4 equipes, ou seja, 40 pessoas; Nívia mantém dizendo que nunca esteve presente tudo isso; Bruno diz que tem outra medição de dezembro de 2014 a janeiro de 2015; Nívia explica que não tinha datas certas para os serviços; que eles faziam mutirão; que não tinha uma sequencia; Bruno diz que tem outra de 15/04/2015 a 14/05/2015 no valor de R\$ 150.000,00, 3 equipes trabalhando no horto; Nívia diz que sustenta a mesma posição; Bruno pergunta se foi feita alguma capina química no horto; Nívia diz que não foi feito e que isso é proibido; que eles fizeram manual; Bruno pergunta se Nívia conhece Andressa Cavalheiro Rosa; Nívia diz que era cargo de confiança da DPGF; Bruno solicita informações para verificar se Andressa é cargo efetivo ou comissionado, se ela é monitora de creche e requer a convocação dela para a próxima reunião se ela for funcionária; Nívia diz que não tinha muito contato com eles, era mais o diretor; Bruno pergunta quem atestava o serviço da Plenax; Nívia diz que na unidade não tinha ninguém; Nívia diz que eles chegavam às 07 horas e saiam 16 horas. Sem mais para deliberar, o presidente declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 17h:20min. E, para constar, eu, Juliana Mota Ribeiro, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 11 de julho de 2017.

Bruno Dias

Juliana Mota Ribeiro

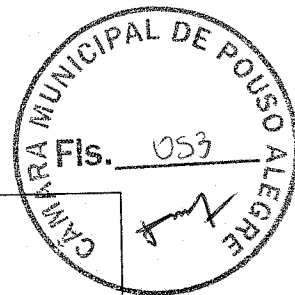
Fabrcio Azevedo

Gabriel A. Prado

Nívia Maria de Moraes Milagres

Carolina Furtado

Lucas Bertolozo



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO Nº

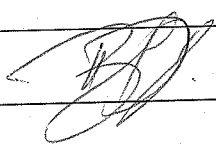
DATA: 11/07/17

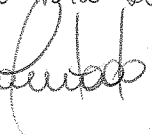
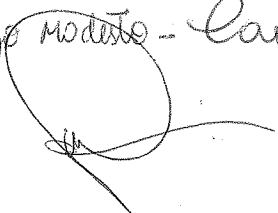
HORÁRIO: 10:10 às 17:20

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Nívea Maria de Morais Milagres - Bióloga responsável pelo Horto Florestal -  
Diana Furtado - anexo ver. Rodrigo Modesto -   
Lucas Bulhões - anexo ver. Oliveira 



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 24 de julho de 2017.**

**Ofício 011/2017**

Exmo. Sr.  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** o servidor público do município de Pouso Alegre, Renato Severino Gonçalves, Guarda Municipal, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 25 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

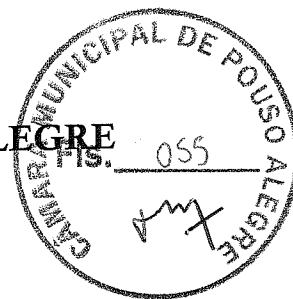
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

24 / 07 / 17  
16:32  
Arlindo



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Aos 25 dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h40min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, Arlindo Motta Paes, André Prado e Rodrigo Modesto, Fabrício Azevedo- assessor das comissões- e Gabriel de Almeida Prado, estagiário acadêmico . Compareceu também na reunião o servidor, Renato Severino Gonçalves, funcionário da Guarda Municipal de Pouso Alegre. O relator, Bruno Dias deu início aos trabalhos, justificou a ausência do membro da comissão, vereador Oliveira Altair, que foi representado pelo seu assessor Lucas Bertolozo. Presente ainda a assessora Carolina Furtado. O relator Bruno Dias informou sobre os andamentos da comissão aos presentes, e esclareceu ao Senhor Renato, servidor da Guarda Municipal de que ele apenas está prestando informações, não está sendo investigado. O relator Bruno Dias, pergunta a Renato se tem conhecimento sobre um subempenho ou serviços prestados pela empresa PLENAX , prestado no ano de 2015, tendo como objeto um “caminhão boiadeiro”; que esse caminhão prestou serviço pra prefeitura durante 8 meses, num custo total de R\$ 324.597,76; e que se é uma atribuição da Guarda Municipal esse recolhimento de animais; Bruno pergunta ainda quanto tempo Renato está na Guarda Municipal; ele diz que tem 22 anos que esta na Guarda Municipal; diz que a Guarda é responsável por fazer a apreensão dos animais de grande porte; que era de responsabilidade da Secretaria Obras; que faz uns 3 anos que está exclusivamente com a Guarda Municipal; Bruno pergunta se ele tem conhecimento durante esses 8 meses no ano de 2015, o aluguel de caminhão Boiadeiro para animal de grande porte no município; ele diz que não; Senhor tem conhecimento de algum animal que foi apreendido por esse caminhão boiadeiro e levado pra fazenda da Epamig; Bruno pergunta se o município tem algum outro piquete pra apreender animais; Renato diz que possui dois Epamig e Chaves; agora esta ficando na Fazenda da Epamig, Bruno pergunta em quantas pessoas esse serviço é feito; ele diz que para pegar vai uns 3 ou 4 guardas e que usam um caminhão modelo Ford Ano 1978, que cabe 5 animais; Bruno pergunta se no ano de 2015 ele tem



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



conhecimento de algum animal apreendido por caminhão boiadeiro alugado pela empresa Plenax, com motorista e ajudante tenha levado para a Fazenda Epamig ou Chaves; ele diz que não, que sempre foi caminhão próprio da guarda Municipal, da Prefeitura; André pergunta se houvesse outro caminhão; Renato diz que não, não ficou sabendo; André pergunta se eles “guardas” que seriam os motoristas; Renato diz que sim, que passaria por eles, que seria uma atribuição da guarda. O relator Bruno encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição do Sr. Renato, funcionário da guarda municipal, na presente reunião. O relator solicitou, para próxima reunião, ouvir alguém da Secretaria de Planejamento. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:07min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 25 de julho de 2017.

Arlindo Motta Paes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Bruno Dias  
RELATOR

Lucas Bertoloso  
Assessor - Oliveira Altair Amaral

Fabrício Azevedo  
Assessor das Comissões

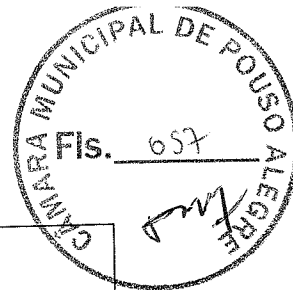
Renato Severino Gonçalves  
Guarda Municipal

André Prado  
MEMBRO

Rodrigo Monezco  
MEMBRO

Gabriel de Almeida Prado  
Estagiário





COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

DATA: 25/07/2017

HORÁRIO: 15:40 às 16:07

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Camila - assessora Oliveira

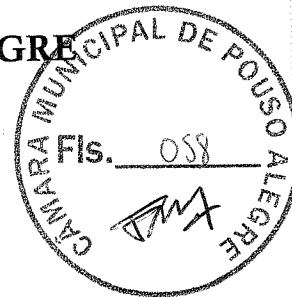
Renata Severino Gonçalves,  
Guia Municipal.

Carolina - assessora Rodrigo Modesto -

Juan Roberto - Assessor Zm. Oliveira -



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 31 de julho de 2017.**

**Ofício 012/2017**

Exmo. Sra.  
Leila de Fátima Fonseca  
Secretária de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** a servidora pública do município de Pouso Alegre, Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

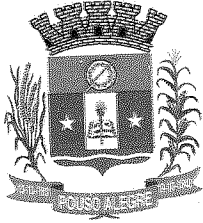
A reunião será no dia 01 de agosto de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

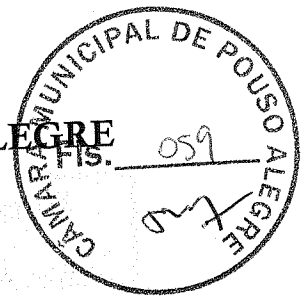
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

*Ana Maitte lid*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**RESOLUÇÃO Nº 1255 / 2017**

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.251/2017, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

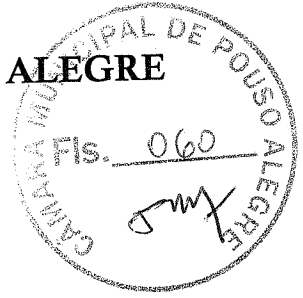
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de Agosto de 2017.

Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA



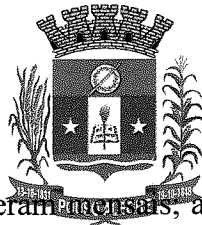
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESECIAL

Ao primeiro de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h55min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, André Prado, Oliveira Altair Amaral e os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa. Bruno Dias, relator, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos membros da comissão, os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados por seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o relator da comissão, Bruno Dias, informou sobre os andamentos da comissão aos presentes, e esclareceu às convidadas, Ana Marta Cid e Telma Jussara Braga de Souza Argolo, ambas funcionárias da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre; que Ana Marta Cid é efetiva no setor administrativo e Telma Jussara Braga de Souza Argolo – professora, que esta na prefeitura aproximadamente 7 anos, que esta prestando serviços no departamento de manutenção da Secretária Municipal de Educação. O Relator, informa que elas apenas estão prestando informações, não estão sendo investigadas. Pergunta sobre os empenhos e sub-empenhos lançados pela Secretária Municipal de Educação para a Plenax, com relação as equipes de capina ou limpeza. Quem fazia o controle de ponto dos serviços prestados nas escolas, havia algum funcionário responsável pelo controle dos prestadores de serviços, que continham 10 funcionários, um automóvel, havia até 5 equipes. quem fazia o controle de pontos dos serviços prestados e verificação das planilhas da Plenax; Marta disse que tinha um encarregado da empresa, disseram que era Japão e Marcio; que elas não tinha contato com esse serviço; Bruno perguntou quem fazia a gestão dessas equipes; que na época Hirorito e Joaquim Guimarães, direcionavam os serviços e acompanhavam, se sabe precisar quantos eram as equipes da Plenax, tinha acesso ao um contrato básico, “contrato geral”; que as funcionárias recebiam as planilhas assinadas pelo Hirorito e Joaquim Guimarães; que as medições


*[Handwritten signature]*  
Secial




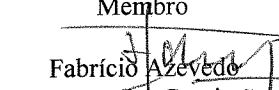
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

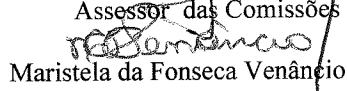


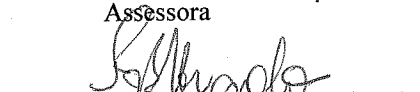
eram encaminhadas, apenas montavam os processos de pagamentos em cima das planilhas e encaminhavam os sub-empenhos para fazer para pagamento e seguia o tramite na Secretaria de Finanças; para a que no período de agosto a novembro de 2016 na Secretaria de Educação, as planilhas, informaram pagamentos que tinha 4 equipes com 10 funcionários, causa certa estranheza, não haver nenhuma falta; as servidoras desconhecem essas equipes e afirmam que ia no máximo uma equipe com 7 ou 8 funcionários que trabalharam, que os contratos apresentavam os preços da “setop é uma tabela, média de preços”. André Prado diz que o servidor Hirorito seria importante ser ouvido. Outro evento, sobre os pagamentos de juros, no valor de R\$209.256,00, quem fez o pedido de pagamento; Marta disse chegou o cálculo pronto pra ela, que ela apenas montou a planilha a pedido da Secretária Cleides Modesto; apenas confeccionavam os sub-empenhos; afirmam que não é comum o pagamento de juros; que a falta de dinheiro em caixa e de planejamento deve ter ocasionou este pagamento; afirmam que não tinham acesso a nenhuma acesso aos procedimentos da Plenax, somente a confecção das planilhas. O relator Bruno encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição das funcionária da Secretaria da Educação na presente reunião. O relator solicitou, sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:25min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, primeiro de agosto de 2017.

  
Bruno Dias  
Relator

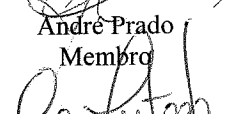
  
Oliveira Altair Amaral  
Membro

  
Fabrício Azevedo  
Assessor das Comissões

  
Maristela da Fonseca Venâncio  
Assessora

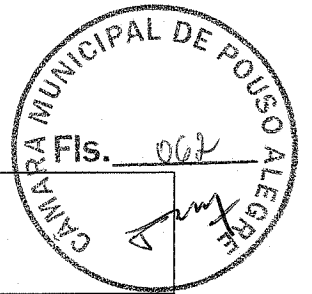
  
Telma Jussara Braga de Souza Argolo

  
André Prado  
Membro

  
Carolina Furtado  
Assessora

  
Juliana Mota Ribeiro.  
Diretora Legislativa

  
Ana Marta Cid



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO Nº

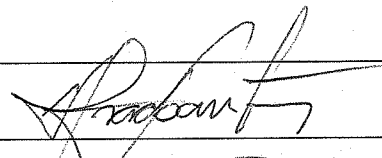


DATA: 01 / 08 / 17


HORÁRIO: 15 : 55 às 16 : 25


PRESIDENTE:

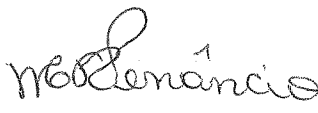
RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

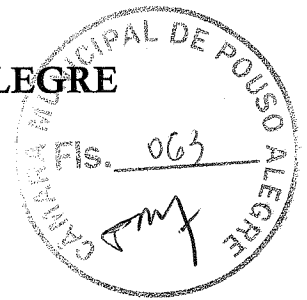
Thelma Guscaro Braga de Souza Argo - Professora PII - Prefeitura   
Ana Maria Cid Freil

Carolina Furtado - Assessora ven. Rodrigo Modesto. 

Maristella da Fonseca Venâncio - 



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**Pouso Alegre, 14 de agosto de 2017.**

**Ofício 013/2017**

Exmo. Sra.  
Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

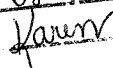
Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** os servidores públicos do município de Pouso Alegre, Renaldo Victor de Castro e Ana Claudia N. Gonçalves, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 15 de agosto de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

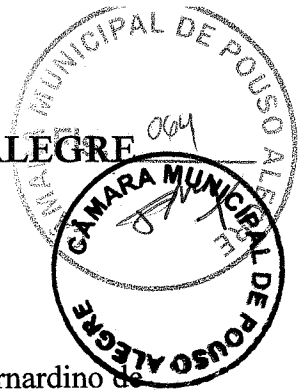
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
**Ver. Arlindo Motta Paes**  
**Presidente Comissão Especial**

**RECEBIDO**  
14 / 08 / 2017  
RESP: 





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

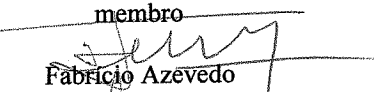


COMISSÃO ESPECIAL

Ao 15 de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h:45min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, André Prado, Oliveira Altair Amaral e os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro e o convidado Renaldo Victor de Castro, Funcionário da Prefeitura Municipal. O relator, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos membros da comissão, os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados por seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o Membro da comissão, Bruno Dias, informou sobre os andamentos da comissão aos presentes. Ato contínuo, perguntou ao funcionário da Prefeitura, se tem conhecimento da nota de empenho, Dotação resumida n-679, com saldo orçamentário no valor de R\$116.848,00, que foram utilizados R\$111.847,60, restando R\$ 5.040,40, tendo objeto do contrato, capina e manutenção em geral, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2016. Renaldo cumprimentou a todos, afirmou que a verba utilizada no empenho 5202, de R\$111.847,60, foi de recurso de verba federal, que tem vínculo com o RAPS – Rede de Atenção Psicossocial; que enviou ofício para o controlador, desta administração, Hamilton Magalhães, para que informe na Secretária Municipal de Finanças para devolver este recurso para Ministério da Saúde e posteriormente aferição daqueles serviços; que estes empenhos da Plena e Plenax, planilha e medições eram confeccionados no gabinete. O relator Bruno, encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição do funcionário Renaldo na presente reunião. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:20min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 15 de agosto de 2017.

  
Bruno Dias  
relator

  
Oliveira Altair Amaral  
membro

  
Fabrício Azevedo  
Assessor das comissões


  
Juliana Mota Ribeiro  
Diretora Legislativa

  
Arlindo Motta Paes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

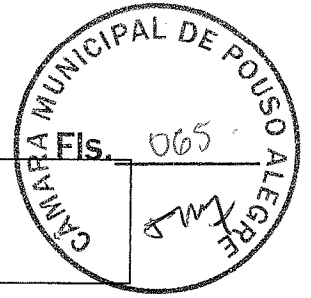
  
André Prado  
Membro

  
Rodrigo Modesto  
Membro

  
Renaldo Victor de Castro

  
Maristela da Fonseca Venâncio





COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX  
RESOLUÇÃO N°

DATA: 15/08/17

HORÁRIO: 15 : 45 às \_\_\_ : \_\_\_

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Carolina Furtado - Assessora Ver. Rodrigo Modesto.

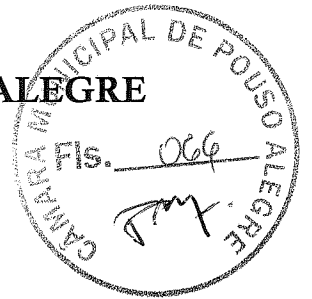
Lucas Bertolozzi - Assessora Ver. Oliveira

Renaldo Vitor de Castro - Contador

Maustela da Conceição Senâncio - assessora Arlindo Motta  
Senâncio



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 23 de Agosto de 2017.

Ofício 014/2017

Comissão Especial que estuda inconsistências na prestação de serviços da Plenax

Exmo. Sr.


**Júlio César da Silva Tavares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar relatório relacionando os créditos recebidos pela Empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP, referente aos valores empenhados, liquidados e pagos dos movimentos financeiros de 2014 e 2015. Mesmo que as empresas da época não tenham mais contato com a Administração.

Sem mais para o momento,

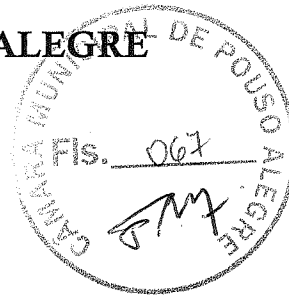
Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Bruno Dias  
Relator da Comissão Especial

25/08/17  




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 23 de Agosto de 2017.

Ofício 015/2017

Comissão Especial que estuda inconsistências na prestação de serviços da Plenax

Exmo. Sr.

**Júlio César da Silva Tavares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar rol de licitações no período de e 2014 a 2016, onde possamos identificar as modalidades licitatórias relacionadas à empresa Plenax, além do objeto, valor, credor e se possível valore pago.

Sem mais para o momento,

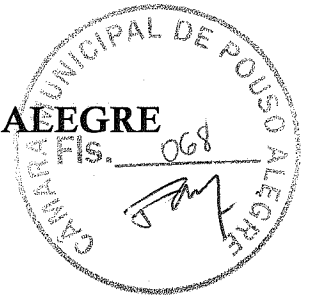
Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Bruno Dias  
Relator da Comissão Especial

23/08/17  




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2017.

Ofício 017/2017  
Comissão Especial


Ao Sr. José Aparecido Floriano Filho - Sócio Proprietário  
Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP

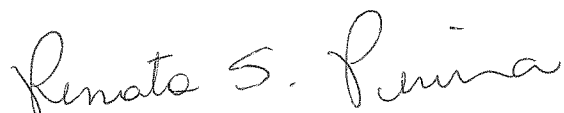
Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, convidar Vossa Senhoria, para participar da reunião da Comissão Especial, que realizar-se-á dia 19 de setembro, terça-feira às 15h:30min., na sala Bernardino de Campos, na Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG.

Oportunidade em que, poderá prestar informações dos serviços prestados entre a empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, durante administração municipal no período de 2014 a 2016.

Sem mais para o momento,

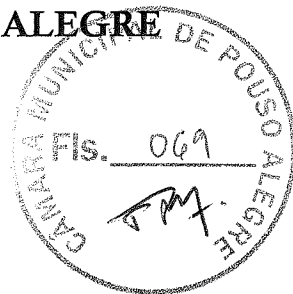
Atenciosamente.

  
Ver Bruno Dias  
Relator da Comissão Especial

  
15/09/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2017.


Ofício 016/2017  
Comissão Especial

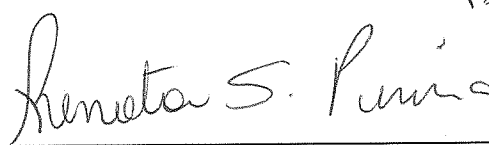
Ao Sr. José Aparecido Floriano Filho - Sócio Proprietário  
Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar, cópia do livro de pontos dos funcionários da empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP, na prestação de serviços contratados pela administração municipal de Pouso Alegre no período de 2014 a 2016, instrução dos Trabalhos da Comissão Especial, que tramita nesta Casa.

Sem mais para o momento,

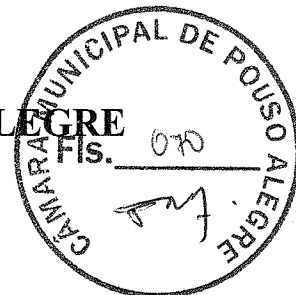
Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Bruno Dias  
Relator da Comissão Especial

  
15/09/17

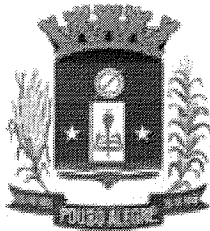


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais



OFÍCIOS- COMISSÕES ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL- PLENAX

Nº DO OFÍCIO	Nº FOLHA	DATA	DESTINATARIO	ASSUNTO	DATA RESPOSTA	Nº FLS RESPOSTA
001/17						
002/17			Secret. Finanças	Solicitar informações		
003/17			Secret. Finanças			
004/17			Secretarias Juntas	Convoca reunião		
005/17			Prefeito	Solicitar informações		
006/17			Secret. Obras	Convoca. reunião		
007/17				Convoca. reunião		
008/17			Veredores			
009/17			Sec. de planej	Convocação de reunião		
010/17			Bruno			
011/17			Gabinete	Convoc. funcionários		
012/17			Sec. Educação	convocação funcionários		
013/2017			Sec. Saúde	Saúde - controle financeiro		
014/2017			Sec. Finanças	Empenho 2014 e 2015		




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESPECIAL

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h:30min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa. O Relator, Bruno Dias, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos demais membros da comissão, que foram representados por seus respectivos assessores, Camila Fonseca, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o relator da comissão, Bruno Dias, informou que estaremos reunidos para ouvir o Senhor José Aparecido Floriano Filho – Sócio Proprietário da Empresa Plenax Construção e Serviços LTDA, que foi convidado, por meio do ofício nº017/2017, recebido pela funcionária da referida empresa, Renata S. Pereira, em 15/09/2017, oportunidade em poderá esclarecer sobre os serviços prestados na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, informa ainda, que houve a negativa de receber o convite para reunião no dia 06/09/2017. Passado 30 minutos, ainda no aguardo do Sr. Floriano. Por fim, registra-se o não comparecimento a reunião, e sequer foi respondido o referido convite. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:25min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 19 de Setembro de 2017.

  
Bruno Dias  
Relator  
  
Camila Fonseca  
Assessora  
  
Fabrício Azevedo  
Assessor das Comissões

  
Maristela F. Venâncio  
Assessora  
Carolina Furtado  
Assessora  
Juliana Mota Ribeiro  
Diretora Legislativa




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX

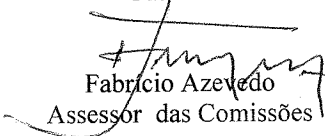
Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 17h:45min, **reuniram – se os membros da Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017,. Presentes os membros vereadores, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Rodrigo Modesto e Oliveira Altair Amaral, os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo, assessor das comissões. O Presidente da Comissão, vereador Arlindo Motta Paes, deu início à reunião, cumprimentando todos os membros e informou que, neste ato, estaremos reunidos para deliberarem sobre o **relatório final**, apresentado pelo relator Bruno Dias, em face dos trabalhos realizados ao estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax, ao Município de Pouso Alegre. Foi apresentada a conclusão pelo relator, concluiu que houve irregularidades nos processos de medições, empenhos, uso de verbas vinculadas e quebra da ordem cronológica de pagamentos, condutas essas que poderão dar ensejo a apuração administrativa, civil e criminal pelos órgãos competentes. Assim, nos termos da legislação vigente, sendo devidamente fundamentado no relatório final, cumprindo os requisitos regimentais, o Presidente, coloca o presente **relatório final** em votação, sendo o mesmo deliberado, e aprovado por unanimidade dos membros. E, no cumprimento do regimento interno, encaminhe-o para protocolo na Secretaria desta Casa, dando-lhe publicidade dos trabalhos e determinando o envio aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Ministério Público de Minas Gerais. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão agradeceu a todos que contribuíram com os trabalhos, e declarou encerrada a reunião às 18h:25min. E para constar, Eu Fabrício de Azevedo, lavrarei a presente ata resumida, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 30 de outubro de 2017.

  
Bruno Dias  
Relator

  
Arlindo Motta Paes  
Presidente

  
Rodrigo Modesto  
Membro

  
Oliveira Altair Amaral  
Membro

  
Fabrício Azevedo  
Assessor das Comissões

  
André Prado  
Membro

  
Juliana Mota Ribeiro  
Diretora Legislativa

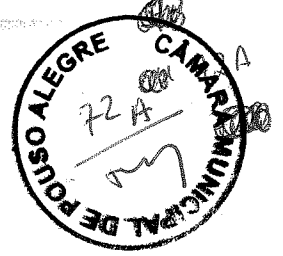




**OFICIO Nº** PMPA/SAF 40-17

**Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2017**

**De SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Julio Cesar da Silva Tavares



**Para CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Ver. Bruno Dias

**Assunto:** INFORMAÇÕES EMPRESA PLENAX

Corroborando as informações prestadas anteriormente pela Secretaria de Administração e Finanças, encaminho anexo relatórios identificando as falhas dos processos de pagamento da empresa Plenax, onde ocorreu ilegalidade quanto a Ordem Cronológica dos Pagamentos.

Como demonstrado nos Relatórios, no período de Março/Abril e Agosto/Setembro de 2016, houveram pagamentos a favor da empresa Plenax de valores consideráveis, e inúmeros pagamentos com datas anteriores a da Empresa em questão, deixados em aberto.

Com reiterados votos de estima e consideração,

Julio Cesar da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

NOME DO CREDOR	DATA DA NOTA DE		DATA PROVAVEL DE		DATA DE		VALOR LIQUIDO
	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	VALOR BRUTO	
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	08/08/2016	07/09/2016	06/09/2016	R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	10/08/2016	07/09/2016	06/09/2016	R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	08/08/2016	07/09/2016	06/09/2016	R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	10/08/2016	07/09/2016	06/09/2016	R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016	02/09/2016	23/12/2016	R\$ 223.992,82	R\$ 209.433,29		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016	02/09/2016	13/12/2016	R\$ 515.597,43	R\$ 482.083,59		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016	02/09/2016	23/12/2016	R\$ 514.114,63	R\$ 480.697,19		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016	02/09/2016	23/12/2016	R\$ 513.878,73	R\$ 480.476,63		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	05/08/2016	02/09/2016	06/12/2016	R\$ 535.052,64	R\$ 500.274,22		
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	13/09/2016	12/10/2016	23/12/2016	R\$ 295.455,16	R\$ 276.250,58		

